

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

**ATA Nº. 02/2020**

Aos dezanove dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às onze horas, reuniu-se por vídeoconferência através do Aplicativo Google Meet, os membros da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Santa Maria, as professoras doutoras Adriana Moreira da Rocha Veiga (presidente da Comissão), Anemari Roesler V. Lopes, Eliana da Costa P. de Menezes, Ana Lúcia Louro H. e Andressa Aita Ivo; as alunas Juliana Vaz Paiva e Andreia Ines Dillenburg. Ao iniciar a reunião, tendo como Pauta Única, o propósito de emitir parecer sobre a Chamada CNPq Nº 25/2020 APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO: BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO no que tange à possibilidade de participação do PPGE, a partir dos documentos recebidos do CNPq via PRPGP e os demais constantes no Portal do CNPq, referentes à Chamada em pauta. De acordo com a mesma, o proponente, como responsável pela apresentação da proposta deverá, obrigatoriamente: “ a) ser o Coordenador do Programa de Pós-Graduação stricto sensu de uma Instituição de Ensino Superior (IES) ou de uma Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT), ou o Representante Institucional indicado pelo PPG”. Ainda que entendamos não ser competência direta da Comissão de Bolsas encaminhar resposta à referida chamada, destacamos alguns aspectos importantes do texto, quais sejam: “1.4 As propostas poderão contemplar projetos de pesquisa em todas as áreas do conhecimento. 1.4.1 - Os projetos de pesquisa devem, preferencialmente, apresentar **grau de aderência a uma das Áreas Prioritárias do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações** (estabelecidas na Portaria MCTIC nº 1.122/2020, com texto alterado pela Portaria MCTIC nº 1.329/2020), 2 entre as quais se incluem, diante de sua característica essencial e transversal, **projetos de pesquisa básica, humanidades e ciências sociais que contribuam para o desenvolvimento científico e tecnológico**, sendo este grau de aderência um dos critérios de avaliação das propostas. A Portaria Nº 1.329 de 27 de março de 2020, supracitada, esclarece que são incluídos como área prioritária “os projetos de pesquisa básica, humanidades e ciências sociais que contribuam para o desenvolvimento das áreas definidas nos incisos I a V do caput.” Art. 6º .... I - Cidades Inteligentes e Sustentáveis”. O Portal da Academia Brasileira de Ciências define o tema de “cidades inteligentes e sustentáveis” como um dos 17 grandes objetivos da agenda de desenvolvimento sustentável definida pela Organização das Nações Unidas (ONU) com o horizonte de 2030. Defende que “Cidades Sustentáveis e Inteligentes podem ser instrumentos de grande importância para alcançar vários dos outros objetivos estabelecidos pela ONU nas áreas de saúde, educação, saneamento, preservação dos recursos e inclusão”. Inclui-se as ideias de educação para todos e de educação/alfabetização científica nos ambientes escolares, desde a formação, docência e prática pedagógica; como conjunto de conhecimentos que permitem fazer uma leitura do mundo vivido; acesso à maioria da população de conhecimentos científicos e tecnológicos para tomar consciência das complexas relações entre ciência e sociedade; via da aprendizagem em aulas de Ciências em que o aprendizado se dá por meio da aquisição da cultura científica; tipo de saber que o público escolar deve saber acessar sobre ciência, tecnologia e sociedade, sobre a produção e utilização da Ciência na vida do homem, provocando mudanças na Ciência com dimensões na democracia, no progresso social e nas necessidades adaptativas do ser humano. De acordo com os critérios da Chamada devem coincidir linhas e temáticas de pesquisa bem como a aderência dos Lattes dos professores orientadores. A Comissão sugere que se divulgue para os docentes do Programa o material relativo à chamada, buscando professores que trabalhem com essa área temática. Estes constituiriam um grupo de trabalho liderado pela coordenação para compor projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação propostos pelo PPG, por meio da “concessão de bolsas de Mestrado (GM) e Doutorado (GD), visando a capacitação de pesquisadores em todas as áreas do conhecimento”. Isto posto, a Comissão coloca-se à disposição. Não havendo mais nada a ser tratado, lavrou-se a presente Ata.